



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Requisitante(s): Nome: EDUARDO AUGUSTO PAIVA

1.2- Cargo/função: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Descrição sucinta do objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E FERRAGEM

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da Necessidade

A construção da base de concreto com dimensões de 8 metros de comprimento, 3,3 metros de largura e 30 centímetros de espessura é imprescindível para a instalação adequada e segura do triturador móvel do PROBEN RCC CIVAP, equipamento destinado ao beneficiamento de resíduos da construção e demolição (RCC).

Devido ao peso e às cargas dinâmicas geradas durante a operação do triturador, a base deve apresentar elevada resistência e durabilidade para suportar esforços mecânicos e vibrações, garantindo a estabilidade estrutural e a integridade do equipamento.

Para atender a essas exigências, a base será executada em concreto usinado com resistência característica de 25 MPa, assegurando a capacidade estrutural necessária para suportar as cargas previstas.

Além disso, será utilizado reforço interno com tela de aço soldada nervurada, tipo Q-196, CA-60, com diâmetro de fio de 5,0 mm e malha de 10 x 10 cm, aplicada em camada dupla. Este reforço metálico confere maior resistência à tração do concreto, previne fissuras e aumenta a durabilidade da base, especialmente diante das cargas cíclicas e esforços concentrados durante o funcionamento do equipamento.

A base proporciona uma superfície nivelada e resistente, facilitando o posicionamento e a operação eficiente do triturador móvel, contribuindo diretamente para a melhoria do processo de beneficiamento dos resíduos da construção civil na região, com impacto positivo na sustentabilidade ambiental e operacional do PROBEN RCC CIVAP. Dessa forma, a construção desta base reforçada é essencial para garantir a segurança, eficiência e longevidade do equipamento e das atividades correlatas.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	QTDDE	UND	DESCRIÇÃO
01	09	M³	CONCRETO USINADO FCK 25MPA Concreto Usinado com resistência maior ou igual a 25 Mpa (Mega Pascal) utilizando brita 1 e 2, cimento e aditivos, conforme norma ABNT NBR 7212 e 8953 e 12654.
02	08	UND	PAINEIS DE TELA DE AÇO SOLDADA Q-196 2,45 X 3,00 Painel de Tela de aço soldada nervurada, tipo Q-196, aço CA-60, com diâmetro do fio de 5,0 mm, espaçamento entre fios de 10 x 10 cm, largura de 2,45 metros, comprimento padrão de 3,00 metros, área por painel de 7,35 m² e peso aproximado de 3,11 kg/m². MEDIDAS: 2,45 X 3,00

4 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Centro de Custo: 1288 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha 1482 MATERIAL DE CONSUMO – LIMPEZA PÚBLICA



Assis, 28 de Julho de 2025

EDUARDO AUGUSTO PAIVA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA Nº 05282/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do **art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133**, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024 e nº. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Período de recebimento das propostas:	Conforme divulgado na plataforma.
Local e meio para envio das propostas:	Plataforma ComprAssis https://compras.assis.sp.gov.br
Critério de julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
Entrega	ATÉ 15 DIAS DA NOTA DE EMPENHO



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E FERRAGENS**, nos termos do Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. ENVIO DA PROPOSTA

2.1. O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, **preferencialmente** na plataforma ComprAssis, disponível em: <https://compras.assis.sp.gov.br>

2.1.1. Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis (<https://compras.assis.sp.gov.br>), obtendo senha pessoal intransferível.

2.2. Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.5. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.2.1. conter vícios insanáveis;

3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, serão solicitados do fornecedor detentor da melhor proposta.

4.2. Quando não for possível obter acesso aos documentos de habilitação necessários por meio de consulta e verificação em sistemas mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, o fornecedor será convocado a encaminhar os documentos de habilitação previstos neste Aviso de Contratação Direta, em formato digital, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado por ele no ato de seu cadastro na plataforma, ou ainda, no envio de sua proposta formal, no prazo **de 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

4.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do licitante.

4.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

4.6. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Habilitação fiscal, social e trabalhista:**



4.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

4.6.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;

4.6.3. Prova de regularidade para com o **FGTS** (Certificado de Regularidade de Situação – CRS ou CRF).

4.6.4. *Dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do art. 70, III da Lei nº 14.133/2021.*

5. CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

6. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Centro de Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha 1482 – MATERIAL DE CONSUMO LIMPEZA PÚBLICA

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

Assis, 28 de Julho de 2025

EDUARDO AUGUSTO PAIVA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos para fins de comprovação de habilitação constam no item 4 do Aviso de Contratação Direta.

ITEM	QTDADE	UND	DESCRIÇÃO
01	09	M³	CONCRETO USINADO FCK 25MPA Concreto Usinado com resistência maior ou igual a 25 Mpa (Mega Pascal) utilizando brita 1 e 2, cimento e aditivos, conforme norma ABNT NBR 7212 e 8953 e 12654.
02	08	UND	PAINEIS DE TELA DE AÇO SOLDADA Q-196 2,45 X 3,00 Painel de Tela de aço soldada nervurada, tipo Q-196, aço CA-60, com diâmetro do fio de 5,0 mm, espaçamento entre fios de 10 x 10 cm, largura de 2,45 metros, comprimento padrão de 3,00 metros, área por painel de 7,35 m² e peso aproximado de 3,11 kg/m². MEDIDAS: 2,45 X 3,00 ÁREA TOTAL (08 painéis): 58,8 m² PESO TOTAL APROXIMADO: 182,87 kg

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 Prazo de entrega: O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ 15 DIAS APÓS ENTREGA DO EMPENHO

2.2. Local de entrega: ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DA FORTUNINHA. FINAL DA AV. DAVID PASSARINHO +4,5KM (ZONA RURAL) (<https://maps.app.goo.gl/yapQwdyLeBHYM3GJ8>)

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14133, de 01/04/2021 e art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**4.1. Prazo de pagamento**

4.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

4.3. Forma de pagamento

O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

4.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro no sistema *ComprAssis* ou em sua proposta formal encaminhada.,

5.1. **Fiscal e gestor do contrato**

5.1.1. **Fiscal do contrato:** LEANDRO HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS

5.1.2. **Gestor do contrato:** EDUARDO AUGUSTO PAIVA

Assis, 28 de Julho de 2025

EDUARDO AUGUSTO PAIVA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente